

matrícula
35.757

ficha
01

de São Paulo

F.E.

São Paulo, 20 de novembro de 1979

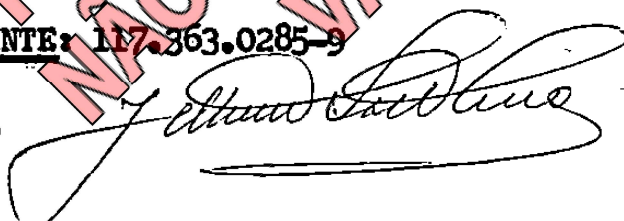
UM terreno situado à rua Dois, hoje denominada rua Antonio Moreno Leal, distante 23,00m. da esquina da Rua Chamisso, também conhecida por rua / HERWEG, localizando-se no lado direito de quem desta entra na rua DOIS- e segue em direção ao imóvel, na Vila Ema, no 26º Subdistrito - Vila -/ Prudente, medindo 9,00m. de frente para o alinhamento da referida via - pública, por 23,00m. da frente aos fundos, de cada lado, tendo nos fun- dos a mesma metragem da frente, perfazendo uma área de 207,00m2, medidas e área essas, mais ou menos, confinando de quem do terreno olha para a/ rua, a direita com terreno de propriedade de João Graeber Junior e sua- mulher, à esquerda com a casa nº 363 da rua Chamisso de propriedade de/ Roberto Galli (em parte do lado esquerdo), em parte com terrenos de - João Graeber Junior e sua mulher e em parte do terreno de Maria Teresa/ Companys Y Juncosa Galli, ambos com testada para a rua Chamisso, e nos- fundos com parte da casa nº 27 da rua Três, de propriedade de Walmir Fe- lismino Ribeiro,

PROPRIETÁRIOS: JOÃO GRAEBER JUNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na / OAB sob nº3.708 Seção de São Paulo e sua mulher EVA GRAEBER, iugoslava portadora do RG. nº696.197, do lar, inscritos em conjunto no CPF sob nº 023.795.038, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à - Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, com endereço à rua Tabatin- guera nº 340, 4º andar, aptº 410.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº83.032 em 01/08/1972 deste

CONTRIBUINTE: 117.363.0285-9

O OFICIAL



R.1/m.- 35.757 Em 20 de novembro de 1979

Por escritura de 17 de julho de 1979 do 22º Cartório de Notas desta Capi- tal, livro nº 1748, fls.260, os proprietários, já qualificados, transmi- tiram por VENDA feita a ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS, brasileiro, do comer- cio, portador do RG.nº820.285 inscrito no C.P.F. sob nº 067.136.708-06,/ casado no regime da comunhão de bens com LUCILLA VINCE CAMPOS, anterior- mente à Lei nº 6.515/77, domiciliado nesta Capital, na rua Dois nº4, pe- lo preço de CR\$27.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Lucilla Gomes Unayes
LUCILLA GOMES UNAYES - Esc. Aut. Ass. Reg.

continua no verso

matrícula

35.757

ficha

01

verso

Av.2/M.- 35.757 em 11 de junho de 1987.

mtn

Da certidão nº 106925/84-9 expedida em 03 de setembro de 1984 pela Prefeitura do Município de São Paulo e do requerimento de 02 de junho de 1987, de Antonio de Almeida Campos, já qualificado, consta que a Rua Antonio Moreno Leal atualmente denomina-se Rua Engenheiro Leonidas Ferreira e que no terreno objeto desta matrícula, foi construída uma casa que recebeu o nº 30 da citada Rua Engenheiro Leonidas Ferreira, com 119,00m² de área construída, tendo sido apresentadas as CND nºs 498434 e 498742 série A, expedidas respectivamente em 23 de abril de 1986 e 03 de julho de 1986, ambas pelo IAPAS, R.F. Ipiranga, nesta Capital.

ELVIO PEDRO FOLONI
Esscr. Autorizado

R.3/M.35.757 em 20 de novembro de 1.990. ^{* * *}
Por escritura de 08 de novembro de 1990, do 15º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1472, fls. 386, ANTONIO DE ALMEIDA - CAMPOS, já qualificado e sua mulher LUCILLA VINCE CAMPOS, RG 9.192.273-SP, CIC 067.136.708-06, do lar, brasileira, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliado à Rua Leonidas Ferreira, nº 30, nesta Capital, deram em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, a COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Candelária nº 66-parte, inscrita no CGC/MF sob nº 27.673.326/0001-36 e por sua filial nesta Capital, à Rua do Oratório, nº 202, para garantia da dívida constituída por TABACARIA ORATÓRIO LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 49.789.209/0001-76, com sede nesta Capital, à Estrada do Oratório, nº 4.809, do valor de Cr\$1.000.000,00, equivalentes na data do título a 13.195,4490 BTN's pagáveis na forma e demais condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO * * *
Escrevente Autorizado

R.04/M. 35.757 em 27 de maio de 1.994.

D.R.

Pelo formal de partilha de 14 de janeiro de 1.994, extraído dos Autos de Arrolamento nº 2.733/93, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do IX Foro Regional-Vila Prudente, nesta Capital, e respectivo Cartório, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Marcos Silva, e aditado aos 14 de janeiro de 1.994, em virtude do fa

continua na ficha 02

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
35.757

fólia
02

Escrevente Autorizada
São Paulo, 20 de novembro de 1979

lecimento de ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS (CPF.nº 067.136.708-06), ocorrido aos 12 de setembro de 1.993, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$155.916,00, foi atribuído, na meação e partilha, na proporção de metade ideal (1/2) à viúva meeira, LUCILLA VINCE CAMPOS, CPF.nº 171.226.538-54, já qualificada; e 1/6 (uma sexta) parte ideal à cada um dos herdeiros-filhos: 1) CLÁUDIO DE ALMEIDA CAMPOS, RG.nº 2.626.362-SSP/SP, vendedor autônomo, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NEIDE CAROLINA MENEGATTI CAMPOS, RG.nº 4.228.967-SSP/SP, do lar, CPF (em comum) nº 217.539.118-34, brasileiros, domiciliados à rua Cuiabá, nº 200, Alto da Moóca, nesta Capital; 2) CLEIDE DE ALMEIDA CAMPOS SILVA, RG.nº 5.422.482-2-SSP/SP, CPF.nº 838.919.358-20, comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com WALMIR FIRMINO DA SILVA, RG.nº 6.145.214-7-SSP/SP, CPF. nº 046.290.898-45, ferramenteiro, brasileiros, domiciliados à rua Engenheiro Leonidas Ferreira, nº 30, Vila Ema, nesta Capital; e 3) CLÓVIS DE ALMEIDA CAMPOS, RG.nº 9.549.956-SSP/SP, CPF.nº 063.846.278-07, comerciante casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com LIGIA HELENA ROSSI ISOLDI CAMPOS, RG.nº 9.837.430-8-SSP/SP, CPF.nº 063.892.088-47, brasileiros, domiciliados à rua Moaci Sacomani, nº 10, Alto da Moóca, nesta Capital; conforme sentença homologatória de 26 de novembro de 1.993.

VERA LÚCIA DE SOUZA SANTOS
Escrevente Autorizada

* * *

Av.05/M.35.757 em 27 de março de 1.996 D.A.C.S.
Da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de março de 1.993, registrada na JUCERJA sob nº 603710, em 1º de abril de 1.993, e do Instrumento Particular datado de 09 de janeiro de 1.996, consta que COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ, foi incorporada pela COMPANHIA SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Candelária, nº 66, inscrita no CGC/MF nº 33.009.911/0001-39, à qual alterou sua denominação social para SOUZA CRUZ S/A., ficando em consequência, o crédito mencionado no R.03 desta, vertido ao patrimônio da incorporadora.

Escrevente Autorizada
JOSE DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

Av.06/M.35.757 em 27 de março de 1.996
Fica cancelada a HIPOTECA registrada sob o nº 03 e mencionada na av.05 desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, SOUZA CRUZ S/A., já qualificada, nos termos do mesmo Instrumento Particular mencionado na av.05 desta matrícula.

Escrevente Autorizada
JOSE DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

matrícula
35.757

ficha
02
verso

AV-7/M-35.757 em 13 de março de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 570.346 (SEPARAÇÃO).

Da carta de adjudicação de 2 de dezembro de 2011, extraída dos autos de arrolamento comum - inventário e partilha nº 0014401-65.2009.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Ofício, e da certidão de casamento emitida em 31 de agosto de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, termo nº 54, folhas nº 222 do livro B-Aux. 13, transcrita no título, verifica-se que por sentença de 29 de maio de 2008, proferida nos autos nº 583.09.2006.105102-0 (661), processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, que transitou em julgado em razão da renúncia expressa manifestada pelas partes ao prazo recursal, foi alterado o estado civil da proprietária (adquirente conforme R-4 desta matrícula), **CLEIDE DE ALMEIDA CAMPOS SILVA**, para separada consensualmente, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **CLEIDE DE ALMEIDA CAMPOS**.

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

R-8/M.35.757 em 13 de março de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 570.346 (ADJUDICAÇÃO).

Da carta de adjudicação de 2 de dezembro de 2011, extraída dos autos de arrolamento comum - inventário e partilha nº 0014401-65.2009.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de **CLEIDE DE ALMEIDA CAMPOS**, CPF nº 838.919.358-20, ocorrido aos 29 de julho de 2009, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$21.269,50**, foi **ADJUDICADA**, conforme sentença homologatória de 24 de outubro de 2011, que transitou em julgado em mesma data, ao único herdeiro filho, **RAFAEL CAMPOS FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, segurança, RG nº 44.346.386-4-SSP-SP, CPF nº 365.708.488-60, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Leônidas Ferreira, nº 30, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP.

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula
35.757

ficha
03

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

São Paulo, 20 de novembro de 1979

R-9/M.35.757 em 15 de março de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 616.284 (PARTILHA).

Da carta de sentença apresentada em forma de certidão expedida aos 04 de fevereiro de 2016, pelo 15º Cartório de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos da ação de Arrolamento Sumário nº 1031977-96.2014.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, verifica-se que em virtude do falecimento de **LUCILLA VINCE CAMPOS**, inscrita no CPF nº 171.226.538-54, ocorrido aos 04 de fevereiro de 2014, a **METADE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$62.121,50**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 31 de agosto de 2015, que transitou em julgado em 18 de setembro de 2015, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/4 da totalidade**, no valor de R\$31.060,75, ao herdeiro filho: **CLOVIS DE ALMEIDA CAMPOS**, autônomo, RG nº 9.549.956-8-SSP/SP, CPF nº 063.046.278-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LIGIA HELENA ROSSI ISOLDI CAMPOS**, do lar, RG nº 9.837.430-8-SSP/SP, CPF nº 063.892.088-47, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cristiano Viana, nº 627, apto 21, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP; e **uma parte ideal correspondente a 1/4 da totalidade**, no valor de R\$31.060,75, ao herdeiro neto, **RAFAEL CAMPOS FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, segurança, RG nº 44.346.386-4-SSP/SP, CPF nº 365.708.488-60, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Leônidas Ferreira, nº 30, Vila São Domingos, na cidade de São Paulo, SP.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

R-10/M.35.757 em 27 de janeiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 704.991 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Selo Digital:1429353211DAD100704991202

Da escritura de inventário e partilha de bens lavrada aos 10 de dezembro de 2019, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.922, páginas 323/326, verifica-se que em virtude do falecimento de **CLAUDIO DE ALMEIDA CAMPOS**, inscrito no CPF nº 217.539.118-34, ocorrido aos 24 de setembro de 2019, no estado civil de casado, a **parte ideal correspondente a 1/6** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$67.091,83**, foi atribuída a título

continua no verso

matrícula

35.757

ficha

03

verso

de **MEÇÃO E PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/12 da totalidade**, no valor de R\$33.545,91, à viúva meeira: **NEIDE CAROLINA MENEGATTI CAMPOS**, brasileira, do lar, RG nº 4.228.967-1-SSP/SP, CPF nº 213.236.228-96, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, nº 195, apto 122, na cidade de São Paulo, SP; e **uma parte ideal correspondente a 1/24 da totalidade**, no valor de R\$16.772,95, à cada um dos herdeiros filhos: **1) CLAUDINEI DE ALMEIDA CAMPOS**, brasileiro, comerciante, RG nº 19.388.922-SSP/SP, CPF nº 125.132.168-22, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Egídio, nº 61, na cidade de São Paulo, SP; e **2) GLAUCIA DE ALMEIDA CAMPOS**, brasileira, do lar, RG nº 19.388.950-X-SSP/SP, CPF nº 153.292.808-42, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Dianópolis, nº 1.239, apto 42, na cidade de São Paulo, SP.

Adriana Bergamo Bianchini da Silva
OFICIAL INTERINA

AV.11/35.757 - PENHORA - Averbado em 27 de fevereiro de 2023 - Protocolo nº 798.359 de 15/02/2023 - Do Ofício nº 194/2023, assinado digitalmente em 24 de janeiro de 2023, e do termo de rerratificação da penhora, assinado digitalmente em 23 de janeiro de 2023, expedidos nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0006501-73.2005.8.16.0001, processados perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, sendo a ação movida por **NELSON YOSHIO IGARASHI**, CPF nº 541.781.009-63, em face de: **1) CLAUDINEI DE ALMEIDA CAMPOS**, CPF nº 125.132.168-22; e **2) COMERCIAL IMPORTADORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FLOR DE LIZ LTDA.**, CNPJ nº 05.604.304/0001-81, a **parte ideal correspondente a 1/24** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de **R\$274.809,53** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário: **CLAUDINEI DE ALMEIDA CAMPOS**, já qualificado.
(Selo Digital:142935631009000093991723R)

Mariana Débora Figueiredo Nemésio
Mariana Débora Figueiredo Nemésio - Escrevente Autorizada